

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 280/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 326/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/09/2022, PROCESSO Nº 2022002843 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na VP 2D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.463.397- 20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 326/2022, firmado pelas partes em 01/09/2022, que versa sobre a aquisição de itens com equipamentos em comodato para realização dos serviços de transplante hepático, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022002843 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 326/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 57.974,04 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2023 e findando-se em 31/08/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022002843 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 280/2023.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de insumos laboratoriais a serem utilizados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, durante o período de 12 meses, mediante remessas periódicas solicitadas conforme a demanda do hospital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD / UND	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52260 (MV)	Controle de qualidade nível I <i>Marca: Haemonetics 1</i>	12 Caixas (12 por caixa)	144	R\$ 83,33	R\$ 11.999,52
52261 (MV)	Controle de qualidade nível II <i>Marca: Haemonetics 1</i>	12 Caixas (12 por caixa)	144	R\$ 83,33	R\$ 11.999,52
52323 (MV)	Kit Caolin <i>Marca: Haemonetics 1</i>	25 Caixas (12 por caixa)	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
56572 (MV)	Cups and pins natural <i>Marca: Haemonetics 1</i>	20 Caixas (12 por caixa)	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
52710 (MV)	Equipo p/ Aquecimento e Inf. de sangue e Sol C. Fluxo 9000ML/H <i>Marca: 3M</i>	15 Caixas (1 por caixa)	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
28597 (MV)	Manta parte inferior para corpo adulto <i>Marca: IOB</i>	15 Unidades	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 57.974,04 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)					

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os insumos descritos serão utilizados na realização do teste Tromboelastograma durante as cirurgias de Transplante Hepático. O teste avalia a formação, estabilização e lise do coágulo, sendo importante na identificação de alterações e possibilitando a reposição de hemocomponentes e hemoderivados de forma direcionada.

3. DO COMODATO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Especificação técnica dos equipamentos

- **TEG 5000** – Medidor de Coagulação Sanguínea semiautomático
Número de canais: 02
Tipo de amostra: Sangue total
Configuração: de bancada

O Thrombelastograph Hemostasis Analyzer é um instrumento de diagnóstico que fornece testes completos de hemostasia que podem avaliar riscos de hemorragia e trombose, bem como monitorizar terapias antitrombóticas. Utilizado durante as cirurgias de transplante hepático.

- **Bair Hugger – Modelo 750** – Equipamento Para Controle de Temperatura por Ar Direcionado.

O Bair Hugger consiste numa unidade de gestão de temperatura por ar forçado Modelo 750 (com um suporte de rodas e um clipe de lençóis disponíveis) e componentes descartáveis, incluindo mantas a ar forçado Bair Hugger, batas de aquecimento do paciente Bair Paws e o jogo de aquecimento de sangue/fluido.

- **Ranger** – Unidade de Aquecimento de Fluidos Ranger

O Ranger é um sistema de aquecimento de sangue/fluidos concebido para aquecer sangue, produtos sanguíneos e líquidos e fornecê-los em débito de KVO até 500 ml/min.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

4.2 Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia da entrega;

4.3 Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

4.4 De um modo geral os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia, com base na necessidade do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.

4.5 As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

4.6 O prazo de entrega deverá ser de até **48 horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **8 (oito) dias corridos** para contratados de outros Estados. **O.B.S.:** Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

4.7 As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

5. DO FATURAMENTO

5.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG:

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234.:

5.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

5.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH**

5.4 A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento sem divergência(s);

5.5 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

5.6 Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 280/2023

Código do documento 38ba8766ba1a90d652432d05bc5d6134

Hash do documento (SHA256): 23148ed055f302907b209c70d5094ad1c52fa1bbc548f566ec5954d0832d2b8c



✓ PAULO CEZAR PACHECO
licitacoes@cei-brasil.com
CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA
PROPRIETÁRIO

SEG, 03 de JUL de 2023 às 16:14
Código verificador:
c43402765e1908dfbde44d2980ca263

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 17:25
Código verificador:
d406d571cdaa0714cd1aeabb11ac460f

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 17:26
Código verificador:
21dca53132ba3fc6876ee44e5557b7f0

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 18:38
Código verificador:
37e6081b82d5b6169b61b0eca8bf8762

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 19:06
Código verificador:
eff8a253c7e095070e52568636e8f216

Logs

SEG, 03 de JUL de 2023 às 14:14 Operador **ANA SILVA** criou este documento número 38ba8766ba1a90d652432d05bc5d6134

SEG, 03 de JUL de 2023 às 14:15 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **PAULO CEZAR PACHECO**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **licitacoes@cei-brasil.com**

SEG, 03 de JUL de 2023 às 16:14 **PAULO CEZAR PACHECO** assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.206

SEG, 03 de JUL de 2023 às 16:18 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:18

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:18

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:25

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:26

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:54

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 18:38

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEG, 03 de JUL de
2023 às 19:06

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
